

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 221/2020.

À
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

A/C: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia

A/C.: Gerente Executivo de Gestão de Pessoas - Cláudio da Costa

C/C: Coordenadora de Relações Sindicais – Celine Gomes da S. Blotta

Assunto: Hotel, confinamento de três dias

Conforme já solicitado por este sindicato em outros momentos, a melhor forma de evitar a contaminação a bordo é a aplicação de testes de forma sistemática e o isolamento precoce dos testados positivo. O hotel seria desnecessário se fosse aplicado testes em casa e depois nova testagem a bordo. A Petrobrás tem logística para garantir isso e já há laboratórios fazendo esse serviço em todo o país. Sabendo que a contaminação no trajeto não pode ser identificada com a logística de hotel de três dias nós entendemos que esse protocolo seria mais seguro por diminuir a exposição no trajeto (aeroporto – hotel) e menos estressante para os trabalhadores offshore. No entanto, na vigência do protocolo de confinamento em hotel que significa alto estresse para os trabalhadores, vimos solicitar:

- Melhoria na alimentação com opções de cardápio e possibilidade de trocas de alimentos, intervalos regulares entre as alimentações e a possibilidade de solicitar lanches, café e suco, por exemplo, no hotel com a devida fiscalização das condições de higiene pela Petrobrás;
- Escolher hotel que tenha opção de abertura da janela ou varanda para permitir banho de sol. O Hotel Country Yard não tem janelas com possibilidade de abertura;
- Entregar *kit* COVID (luva, máscara e álcool 70) na entrada do hotel como era feito no Marapendi;
- Solicitar que o hotel disponibilize briefing de segurança ou alguma apresentação do mesmo para além do plano de emergência colado no fundo da porta do quarto;
- Apontamento “+1,5” considerando que o empregado está em confinamento e à disposição da empresa e a devida compensação com horas extras.

Atenciosamente,

Igor Mendes p/ **Natália Russo**
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ